

## **ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.0129482/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 92/2025

Empresa Interessada: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto a conformidade da proposta apresentada pela empresa VSB REPRESENTAÇÕES LTDA em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. Nº 92.2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo:

**I- ACERCA DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA	ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 92/2025	IMAGEM ILUSTRATIVA	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
<p><b>ITEM 02</b> – ABSORVENTE HIGIENICO FLUXO NORMAL COM ABAS, Absorvente intimo feminino, higienico, descartavel; de uso externo; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatomico; sem perfume; com absor.;ao eficiente e bordas devidamente acabadas; constituído por camada protetora macia; com canais laterais; circuito completo antivazamento; Alta prote.;ao; com gel; Composi.;ao; fibra de celulose, polipropileno, polimero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplasticos e papel siliconado; sem fibras de algodao; componentes at6xicos; nao</p>	<p><b>ITEM 02</b> - ABSORVENTE HIGIÊNICO FLUXO NORMAL COM ABAS, ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL; DE USO EXTERNO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; SEM PERFUME; COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; ALTA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO; FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO</p>		<p>Quanto ao item 02, a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.</p>	<p>Aprovado</p>

<p>propensos a causar irrita.;ao em contato com a pele; testado dermatologicamente, Qualidade igual ou superior as marcas: Always, Intimus e Sempre Livre. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informa.;oes, impressas exclusivamente pelo fabricante; nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabrica.;ao, mimero do lote, composi.;ao, endere.;o e telefone de contato, devendo atender as normas vigentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabrica.;ao. Validade minima de 24 meses; pacote com 8 unidades.</p> <p><b>MARCA/ MODELO:</b> COTONLINE</p>	<p>DERMATOLOGICAMENTE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ALWAYS, INTIMUS E SEMPRE LIVRE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE; NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.</p>			
---	--	--	--	--

## **II- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, constata-se que a proposta está em conformidade com o Edital do PE 92.2025, de forma que se encontra apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

**Gernan Angelo Barros Sousa**

**Assessoria de apoio**

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC